

Prémio 50 anos Provedor de Justiça

No âmbito das comemorações dos 50 anos do Provedor de Justiça, e no cumprimento das suas competências de promoção e divulgação dos direitos fundamentais e da própria instituição¹, pretende-se criar um Prémio dirigido a estudantes do ensino superior. A iniciativa será desenvolvida em estreita colaboração com as instituições de ensino superior que manifestem interesse em participar.

Os primeiros três classificados do Prémio terão os seus trabalhos publicados em edição de iniciativa do Provedor de Justiça e contarão com a atribuição de diploma. Ao primeiro classificado será ainda atribuída uma bolsa de formação no montante até €2.000 (dois mil euros). O objetivo central do Prémio é incentivar a investigação científica sobre matérias relacionadas com a instituição, o mandato e as áreas de atuação do Provedor de Justiça. Assim como, promover a produção de novos estudos no domínio dos direitos fundamentais e em diversas áreas do conhecimento, em particular no contexto dos desafios emergentes que marcam a atividade da instituição.

A Provedoria divulgará a iniciativa através dos seus canais, bem como através das instituições de ensino superior, acompanhada de regulamento e cartaz próprios. Os artigos deverão ser submetidos por via eletrónica até 31 de março de 2027 e avaliados de acordo com critérios previstos no regulamento, cabendo ao júri, composto por personalidades de reconhecido mérito científico convidados pela instituição, selecionar os melhores trabalhos, o que assegurará o rigor e a qualidade de todo o processo. À deliberação do júri caberá homologação do Provedor de Justiça.

A publicação dos trabalhos em edição de iniciativa do Provedor está prevista para o ano de 2027.

¹ Artigo 20.º/1/al. d) do Estatuto do Provedor de Justiça.